



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 719/PMMA/2.007, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.007.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 94.200,00 (Noventa e quatro mil e duzentos reais)**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, conforme Dotação Orçamentária, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
02/007	10	122	0020	2	038	31.90.11.00.00	R\$
PMMA/SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Saúde	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00
02/007	10	122	0020	2	038	31.90.13.00.00	R\$
PMMA/SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Saúde	Obrigações Patronais	3.000,00
02/007	10	302	0021	2	044	31.90.11.00.00	R\$
PMMA/SEMSAU	Saúde	Assistência Hospitalar Ambulatorial	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais PACS e PSF	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
02/007	10	302	0021	2	044	31.90.13.00.00	R\$
PMMA/SEMSAU	Saúde	Assistência Hospitalar Ambulatorial	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais PAC'S e PSF	Obrigações Patronais	4.200,00

02/007	10	122	0020	2	035	33.90.14.00.00	R\$
PMMA/ SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do FMS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Diárias - Civil	5.000,00
02/006	12	361	0016	2	061	31.90.11.00.00	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Geral	21.000,00
Total							94.200,00

Art. 2º. Para cobertura de referido Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento, faz parte integrante desta lei, o Demonstrativo de Apuração do Excesso de Arrecadação das Receitas, consistente no Balanço das Receitas, anexo.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andrezza/RO, 11 de dezembro de 2.007.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 11/12/2.007, de acordo com a Lei Municipal n°. 384/PMMA/2.003.